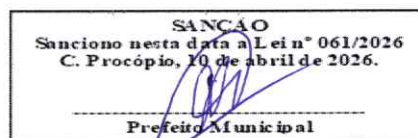




LEI Nº 61/2026
DATA: 10/04/2026

EMENTA: Revoga a Lei municipal nº 31/2013.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



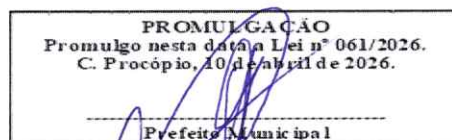
FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 31/2013.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.


Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Dados: 2026.04.13 15:33:04 -03'00'

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município